



Despacho n.º 18/2020

Câmara M. Barcelos  
B.U. / DRH

Registo Nr. 53.169|20



24/09/20

A gestão dos Recursos Humanos faz-se em função do Mapa de Pessoal e Orçamento aprovados para o ano de 2020, onde se encontram previstos e não ocupados postos de trabalho, bem como sua caracterização, necessários para o desenvolvimento das atividades do Município.

Assim, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art. 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atualizada, **autorizo o recrutamento por tempo determinado resolutivo certo pelo período de 1 (um) ano, não podendo exceder 3 (três) anos, incluindo renovações, em conformidade com o art. 60.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, dos postos de trabalho referidos no anexo n.º 1, bem como o seu número, habilitações literárias e respetiva composição do júri, para fazer face ao aumento excepcional e temporário do Município, de acordo com a alínea h) do n.º 1 do art. 57.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada.** Atendendo à necessidade urgente do preenchimento dos postos a concurso, ao abrigo do n.º 6 do art. 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada, será utilizado como método de seleção obrigatório a Avaliação Curricular, complementada pela Entrevista Profissional de Seleção.

Tendo em consideração, os princípios de racionalização, eficiência e economia processual que devem presidir a atividade municipal e à urgência da referida contratação, ponderada a carência de recursos humanos nos setores de atividade a que se destina o recrutamento, deve este procedimento concursal prever no seu âmbito que, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho com trabalhadores com relação jurídica de emprego público já constituída, **determino que se possa através do mesmo proceder ao recrutamento de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme o disposto no n.º 4 do art. 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, na sua redação atualizada.**

Barcelos, 16 de setembro de 2020.

O Presidente da Câmara,

  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)

ANEXO N.º 1

Postos de Trabalho	Carreira / Categoria	Serviço	Júri
10	Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)	Gabinete de Educação	<p><b>Presidente</b> – Dr.ª Ana Maria do Rio Vila-Chã, Diretora de Departamento de Administração, Coesão Social e Educação; <b>Vogais Efetivos</b> – Dr.ª Idalina Maria Ferreira Jardim Brito, Chefe de Unidade Municipal do Gabinete de Educação, e Dr.ª Lia Mara Campos Carvalho, Chefe de Divisão de Recursos Humanos; <b>Vogais Suplentes</b> – Dr.ª Maria Cândida Andrade Pinheiro Machado, Técnica Superior, e Dr. Fábio Miguel da Silva Ferreira Carvalho, Técnico Superior.</p>